



# **CÂMARA MUNICIPAL DEMIVAL LOBÃO - PI**

**[www.demervallobao.pi.leg.br](http://www.demervallobao.pi.leg.br)**

**PROJETO DE LEI Nº 011/2018, 05 de setembro de 2018.**

**Institui, no âmbito do Município de Demerval Lobão, a Campanha “Doadores Solidários” e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Demerval Lobão, a Campanha “Doadores Solidários”, a ser realizada nas escolas públicas e privadas do município.

Art. 2º - A Campanha “Doadores Solidários” tem por objetivo conscientizar os alunos das escolas públicas e privada da rede municipal de ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue.

Art. 3º - A Campanha consiste na promoção de cursos, seminários e ações de incentivos durante o período de aulas, para alunos, seus familiares e a comunidade adjacente das escolas, visando orientar, conscientizar, sensibilizar, envolver e mobilizar as pessoas sobre a importância da doação de sangue e sua obtenção.

Parágrafo único - Fica facultada a colaboração de profissionais da área de hematologia / saúde de forma gratuita.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Albertino Vieira de Moraes, 05 de setembro de 2018.

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ LEITE PEREIRA NETO

  
**José Leite Pereira Neto**  
**Vereador PSB**



# **CÂMARA MUNICIPAL DEMIVAL LOBÃO - PI**

**[www.demervallobao.pi.leg.br](http://www.demervallobao.pi.leg.br)**

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei visa conscientizar alunos da rede pública e privada de ensino do Município de Demerval Lobão sobre a importância da doação de sangue, tendo em vista que doar sangue é um ato de solidariedade. As doações podem salvar vidas, sendo imprescindível que desde a infância e adolescência, as pessoas sejam orientadas em relação à necessidade de doações voluntárias e regulares de sangue.

A Campanha "Doadores Solidários" tem por objetivo a produção de trabalhos de incentivo ao ato de doação. Por exemplo, poderão ser utilizados cartazes e slogans ou ainda poderão ser realizadas peças teatrais e "panfletagens" em locais de grande circulação de pessoas.

No Brasil, os estoques de bancos de sangue são considerados baixos, contribuindo com riscos de morte para quem sofre um acidente e/ou precisa realizar uma cirurgia ou para quem necessita de uma transfusão de sangue. Para o receptor a doação é importantíssima e para quem doa a sensação é gratificante, pois o doador literalmente ajuda a salvar vidas, assim faz-se necessário que alunos, familiares e a comunidade adjacente das escolas sejam conscientizados sobre a importância da doação voluntária de sangue, de forma a multiplicar o número de doadores regulares.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação da proposta em apreço.

Plenário Albertino Vieira de Moraes, 05 de setembro de 2018.

  
**José Leite Pereira Neto**  
**Vereador PSB**